



EDITAL Nº 040.2/2019 – PROEN/IFMS

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFMS/2019.

O Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso das suas atribuições legais, torna pública a **PRIMEIRA CHAMADA** da seleção de candidatos dos **Cursos Superiores de Graduação oferecidos pelo IFMS para ingresso no 2º semestre de 2019.**

O candidato convocado nesta primeira chamada deverá realizar a sua matrícula na Central de Relacionamento – CEREL do *campus* para o qual se inscreveu nas seguintes datas e endereços:

NO CAMPUS CAMPO GRANDE, EM VIRTUDE DO FERIADO LOCAL DO DIA 13 DE JUNHO, AS MATRÍCULAS PODERÃO SER REALIZADAS NOS DIAS 12, 14 E 17 DE JUNHO DE 2019.

NO CAMPUS CORUMBÁ, EM VIRTUDE DO FERIADO LOCAL DO DIA 13 DE JUNHO E DO RECESSO DO DIA 14 DE JUNHO, AS MATRÍCULAS PODERÃO SER REALIZADAS NOS DIAS 12 E 17 DE JUNHO DE 2019.

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIOS
CAMPO GRANDE	Rua Taquari, 831 – Bairro Santo Antônio CEP 79.100-510 – Campo Grande/MS.	09h às 11h 14h às 16h 18h às 20h
CORUMBÁ	Rua Pedro de Medeiros, s/n – Bairro Popular Velha CEP: 79.310-110 – Corumbá/MS.	08h às 11h 14h às 17h 19h às 21h

A matrícula poderá ser efetuada por um procurador mediante apresentação da procuração específica para esta finalidade, devendo o agente administrativo confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento, que ficará anexada ao Requerimento de Matrícula do candidato e todos os documentos do candidato listados no item 10.5 do Edital.

O candidato aprovado deverá preencher, imprimir e assinar o Requerimento de Matrícula disponível no endereço eletrônico <http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao>, o qual deverá ser entregue na CEREL do *campus* juntamente com os seguintes documentos:

- Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato, no qual deverá constar, obrigatoriamente, o número do CPF do candidato;
- Fotocópia e original da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto para candidatos brasileiros natos ou naturalizados;
- Fotocópia e original de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para os brasileiros entre 19 (dezenove) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade completos ou a serem completados até 31 de dezembro do ano corrente;
- 1 (uma) foto 3x4 recente impressa em papel fotográfico;
- Os candidatos estrangeiros devem apresentar original e fotocópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e do Passaporte com visto de estudante, ou de



outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

f) **Para candidatos não cotistas (Ampla concorrência – AC):** Fotocópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, ou Certificado de Conclusão com base nas notas do ENEM ou Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA);

g) **Para candidatos cotistas:** Fotocópia e original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, ou Certificado de Conclusão com base nas notas do ENEM ou Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA).

h) Fotocópia e original da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou de equivalência de cursos concluídos no exterior, expedida pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), nos casos necessários;

i) Os candidatos beneficiários de cota com renda menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos *per capita* deverão entregar fotocópia e original dos documentos comprobatórios conforme ANEXO I do Edital;

j) Os candidatos beneficiários da cota local – bônus (item 3) deverão apresentar o comprovante de endereço, em seu nome ou de seus pais, sendo que no caso da inexistência deste comprovante, o candidato deverá utilizar a declaração de residência, conforme ANEXO IV do Edital;

k) Os candidatos que optaram por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência deverão imprimir, preencher, assinar e entregar o Formulário para Entrega de Laudo Médico constante no ANEXO VI do Edital;

l) Comprovante de preenchimento do Questionário Socioeconômico impresso, disponível no endereço eletrônico http://sistemas.ifms.edu.br/questionario_socioeconomico;

A não efetivação da matrícula dentro do prazo estipulado implicará na eliminação do candidato, sendo sua vaga destinada ao próximo candidato classificado nas chamadas subsequentes.

A distribuição das vagas (Ampla concorrência e cotas) está de acordo com a legislação vigente e obedece a seguinte legenda:

Código da cota neste edital	Código da cota no sistema do SiSU	Descrição da cota
AC	A0	Ampla concorrência.
C1	L10	Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo <i>per capita</i> , que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência.
C2	L2	Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo <i>per capita</i> , que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que não sejam pessoas com deficiência.
C3	L9	Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo <i>per capita</i> , que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência.
C4	L1	Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo <i>per capita</i> , que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que não sejam



		peessoas com deficiência.
C5	L14	Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou superior a 1,5 salário-mínimo <i>per capita</i> , que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência.
C6	L6	Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou superior a 1,5 salário-mínimo <i>per capita</i> , que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que não sejam pessoas com deficiência.
C7	L13	Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou superior a 1,5 salário-mínimo <i>per capita</i> , que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência.
C8	L5	Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou superior a 1,5 salário-mínimo <i>per capita</i> , que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que não sejam pessoas com deficiência.

CAMPUS CAMPO GRANDE

Curso Superior de Tecnologia – Sistemas para Internet			
Turno - Matutino			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	OPÇÃO DE COTA	NOTA
1	ELTON GUSTAVO ALFONSO DE SOUZA	AC	827,83*
2	IGOR ALESSANDRO DA CUNHA COELHO	AC	822,79*
3	EDIVALDO JOSE DE ARAUJO FILHO	AC	813,58*
4	STEPHANIE CORTABITART	AC	811,39*
5	LUIZ EDUARDO SOARES GASPARELLI	AC	804,53*
6	LUCAS AGUENA MARTOS COSTA	AC	802,54*
7	IAN MARIANO PESSOTA DA SILVA	AC	799,63*
8	ALBERTO BORGES MOREIRA	AC	794,59*
9	DARCI MOCHIUTI JUNIOR	AC	793,03*
10	HUDSON DA CONCEICAO MIRANDA	AC	790,78*
11	JEAN CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	AC	787,01*
12	FERNANDO FIGUEIREDO AGUILLERA	AC	783,29*
13	LUCAS OVELAR LEME	AC	782,45*
14	VITOR GABRIEL DE SOUZA FARIAS	AC	777,41*
15	HENA IARA FENNER DE CASTRO	AC	777,26*
16	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA LEAL	AC	773,83*
17	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	AC	773,04*
18	KEILA NAYARA GODOY OCAMPOS	AC	768,77*
19	BRUNO GOMES LEITE	AC	766,66*
20	HIGOR AUGUSTO LIMA PEREIRA	AC	764,88*
1	RODRIGO ARCE	C2	619,8
2	VITORIA PEREIRA ROCHA	C2	613,74
3	ROOZEWEL DA SILVA PANTOJA	C2	587,98
4	SAFIRA MARINHO DE SOUZA	C2	586,4
5	ALYFER DA COSTA VILLAN	C2	584,12



1	CEZAR AUGUSTO DE FREITAS SARMENTO	C6	633,52
2	WILSON VIANNA DE ALMEIDA JUNIOR	C6	628,54
3	BRUNO GONCALVES SAFFAR	C6	623,14
4	MARCELO SOARES ANTUNES	C6	611,74
5	LUCAS EMANUEL DOS SANTOS COELHO	C6	609,88
1	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPOS	C5	455,06
1	RENAN KIOMIDO LUZ	C1	590,76
1	EVANDRO ESPINDOLA EUDOCIK	C7	510,9
1	EDSON ALCARAZ RODRIGUES	C3	512,3
1	SIDNEY BENEDITO DO AMARAL JUNIOR	C4	638,38
2	JONAS MARCHI	C4	610,28
3	DANILO LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	C4	600,84
1	RADIR MATEUS CASTRO FREITAS FILHO	C8	695,42
2	LUIZA RANGEL PINTO	C8	668,72
3	FERNANDO SOARES RODRIGUES	C8	646,16

*Candidato beneficiário do bônus de 20% referente a ação afirmativa local.

CAMPUS CORUMBÁ

Curso Superior de Tecnologia - Análise em Desenvolvimento de Sistemas			
Turno - Noturno			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	OPÇÃO DE COTA	NOTA
1	LUCAS ALVES E SILVA	AC	780,89*
2	MARCELO SIQUEIRA CAVALCANTI DO PRADO	AC	762,38*
3	MELQUISEDEQUE DE CAMPOS ALVES DOS SANTOS	AC	756,96*
4	MARIA ELIZA CASTRO DA SILVA	AC	735,46*
5	MAYLSON DIAS MACHADO OLIVEIRA	AC	732,72*
6	JOAO PAULO DA COSTA MACHADO	AC	726,84*
7	EDUARDO PHILIPPE QUIRNEF BENITES VAZ	AC	725,93*
8	FLAVIANE NICOLE DE AMORIM ORTIZ	AC	702,77*
9	JAMES RAFAEL SILVA DOS SANTOS	AC	700,62
10	GABRIELLI FERNANDES DOS SANTOS LEITE	AC	700,32*
11	JOSE GERALDO PEDRO	AC	697,1*
12	ALESON SANLEY DA COSTA TINOCO	AC	692,9*
13	KELLY CRISTINE SILVA LINO	AC	683,35*
14	NADSON MATHEUS DOS SANTOS SILVA	AC	680,06
15	BRUNO ECHEVERRIA DA CUNHA	AC	671,3*
16	RODRIGO MIGUEL DOS SANTOS	AC	671,02*
17	DANIELE PREZA DE ALMEIDA	AC	666,17*
18	ANA PAULA DE QUEIROZ SOUZA	AC	664,1*
19	KALED ISSA ZEINAB	AC	663,38
20	STEFANY DA SILVA ALVES	AC	663,1*



1	GUILHERME HENRIQUE DE JESUS ARAUJO	C2	632,96
2	TIFFANY DOS SANTOS SILVA	C2	591,32
3	FERNANDO MARTINS DE JESUS	C2	580,8
4	LETICIA AGUIAR DOS SANTOS	C2	578,26
5	IGOR PINHO SOUZA	C2	572,72
1	ADRIEL DE OLIVEIRA DIAS	C6	616
2	CAROLINE HERMESDORF MONTEIRO	C6	587,6
3	RAFAEL SANCHEZ CAMPOS RODRIGUES	C6	585,2
4	DEIVY DOUGLAS SCHUMAN RIBEIRO	C6	573,56
5	LEONARDO GABRIEL ROSA DA SILVA	C6	573,52
1	ELVINA BATISTA DA SILVA	C5	470,52
1	GLEICE OVELAR SANNA DA COSTA	C1	523,72
1	RAMILE PINHEIRO ARAUJO	C3	500,8
1	ALANA EDUARDA GARCIA REGO	C4	602,42
2	VITOR KENJI TAHARA TABUCHI	C4	597,98
3	LUANA BONFIM GIRALDELI	C4	586,06
1	FERNANDA ALMEIDA FERNANDES	C8	626,6
2	GABRIEL MILLER SILONE	C8	598,86
3	BORIS DO AMPARO ALVES	C8	590,28

*Candidato beneficiário do bônus de 20% referente a ação afirmativa local.

Campo Grande, 11 de junho de 2019.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria
(Portaria 448/2018)